**ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO Nº 23/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022 PREGÃO ELETRÔNICO**

## DO OBJETO.

* 1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NA SEDE ADMINISTRATIVA E EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

## DA JUSTIFICATIVA.

* 1. Considerando a necessidade da Sede Administrativa e de todas as Secretarias Municipais, visando adquirir materiais de higiene e limpeza destinados ao uso dos servidores para manutençaõ da prestação de serviços, o presente procedimento tem por finalidade à aquisição MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme as especificações contidas no presente termo:

## DOS ITENS.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | DESCRIÇÃO | UNID | **QUANTIDADE** | **VALOR MÉDIO**  **UNITÁRIO** |
| 01 | **Concentrado Anti Mofo Líquido 1 Litro:** p/ remoção de mofos de pisos, calçadas e paredes, com fórmula à base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo 8,34% p/p. C/ tampa lacre inviolável e anti vazamentos. Rótulo c/ dados do fabricante/identificação, n.º lote e procedência, bem como a data de fabricação e validade (mín. 12 meses a contar da data de entrega). Deve possuir registro ANVISA e no Ministério da Saúde. Conforme normas vigentes ABNT/NBR. Emb. de 1 Litro. | UN | 2.100 | R$ 11,40 |
| 02 | **Água sanitária 1 Litro:** Produto p/ limpeza a base de sódio e água, c/ teor de cloro ativo entre 2.00% p/p e 2.50% p/p, biodegradável, bactericida e germicida. Embalagem deve ser resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com a ABNT/NBR 13390: 05/1995), c/ tampa lacre inviolável e anti vazamentos. Rótulo c/ dados do fabricante/identificação, n.º lote e procedência, bem como a data de fabricação e validade (mín. 12 meses a contar da data de entrega). Deve possuir registro ANVISA e no Ministério da Saúde. Conforme normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. Embalagem de 1 Litro. | **UN** | 4.650 | R$ 3,16 |
| 03 | **Álcool Líquido 70% 1 Litro** - Produto registrado no órgão sanitário competente (ANVISA). Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde, validade (mín. 12 meses a contar da data de entrega), modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Embalagem de 1 Litro c/ tampa lacrada. | **UN** | 5.030 | R$ 8,23 |
| 04 | **Balde plástico 20 Litros:** Produzido em polipropileno, resistente, c/ alça e capacidade p/ 20 litros, s/ tampa. | **UN** | 70 | R$ 22,92 |
| 05 | **Bolsa de algodão**: Ideal para Limpeza em geral. Tam. 47 x 75 cm. Mín. 90% algodão. Igual ou similar a Marca: Sacaria Ouro Branco | **UN** | 150 | R$ 7,31 |
| 06 | **Aromatizador aerossol p/ ambientes**: 360 ml, aerossol, fragrâncias Sortidas (exceto Lavanda), fabricado nas normas e exigências da NBR e INMETRO, referência marca: Bom Ar | **UN** | 530 | R$ 12,53 |
| 07 | **Copos plásticos descartáveis 180 ml**: Brancos ou translúcidos, fabricados c/ resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, isentos de bordas afiadas, rebarbas, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Não devem apresentar sujidade, interna ou externamente. Devem trazer gravado em relevo caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Embalagem lacrada, original do fabricante contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deve atender às condições da Norma NBR 14865. Poderão ser exigidas amostras p/ avaliação. Pacote c/ 100. | **UN** | 4.800 | R$7,43 |
| 08 | **Corda de varal N5**: 10 metros de comprimento. Entregue em embalagem individual. | **UN** | 30 | R$ 3,66 |
| 09 | **Desinfetante 2 Litros:** P/ limpeza e desinfecção c/ capacidade de eliminar 99,9% de germes, bactérias e fungos. Uso em ralos, pias, banheiros, latas de lixo, áreas externas, pisos, azulejos, banheiras, entre outros. Neutraliza e controla maus odores perfumando os ambientes. Entregue em embalagem plástica (contendo 2 Litros), original do fabricante, lacrada c/ rótulo informando mín.: Nome do fabricante, data de fabricação, data de validade (mín. 12 meses a contar da data de entrega), endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Poderá ser solicitado amostras. Aromas: Pinho, Citrus, Lavanda e Floral (entregues de forma sortida dentro de cada pedido ou conf. solicitação). | **UN** | 4.100 | R$ 6,31 |
| 10 | **Detergente líquido p/ Louça 500 ml**: Composição: tensoativo, inionicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, esperssante, controlador de ph, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação adicional: formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumenta a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Apresentação: esclusiva embalagem pet transparente, com tampa de pressão e bico dosador, formato econômico do frasco proporcionando maior segurança de manuseio e conforto. Rótulo com alto brilho, resistente ao contato da água, informando mín.: Nome do fabricante, data de fabricação, data de validade (mín. 12 meses a contar da data de entrega), endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Fragrâncias: maçã, neutro, clear, coco, limão (entregues de forma sortida dentro de cada pedido ou conf. solicitação). Poderá ser solicitado amostras p/ testes e verificação das especificações, do rendimento e da completa remoção de gordura. Frasco de 500 ml. | **UN** | 3.000 | R$ 2,06 |
| 11 | Escova multiuso (roupas): c/ cerdas sintéticas resistentes, multiuso (própria para esfregar superfícies rústicas e semi-rústicas pisos, azulejos, roupas), ovalada ou anatômica, boa qualidade. | **UN** | 140 | R$ 7,56 |
| 12 | Escova p/ mamadeira:Escova específica p/ limpeza e higienização de mamadeira; Cabo em polipropileno, cerdas em nylon de alta qualidade, e núcleo em arame de aço inoxidável, coberto em polipropileno teretalato (pet), escova durável, gira 360° facilitando a limpeza do interior e dos cantos, acompanha escova pequena para limpeza do bico da mamadeira. | **UN** | 20 | R$ 14,00 |
| 13 | Escova p/ Vaso Sanitário: C/ cabo, confeccionada em cerdas de nylon, resistente e rígidos em formato circular e funcional, c/ suporte plástico p/ armazenagem da escova, possibilitando o arejamento das cerdas. | **UN** | 90 | R$ 13,26 |
| 14 | **Esfregão de aço**: Esponja de aço inox | **UN** | 357 | R$ 2,79 |
| 15 | **Esponja de lã de aço**: 60 gr, limpa superfícies, dá brilho e remove as sujeiras mais difíceis, sem riscar. É higiênica e ecológica, pois se degrada, vira ferrugem e desaparece na natureza, sem deixar resíduos, sem acumular bactérias e sem agredir a natureza. Pacote c/ 8 unidades. | **UN** | 420 | R$ 2,25 |
| 16 | **Esponja louça Dupla Face:** multiuso, p/ limpeza pesada, dupla face,  c/ um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde e o outro lado em espuma de poliuretano de cor amarela, antibacteriana. Formato retangular. Medidas: 75 x 110 x 23 mm. Embalagem individual, não violável (lacrada). Marcas/Mod. de Referência: ESCOTH BRITE / LIMPANO, igual ou similar. | **UN** | 2.420 | R$1,39 |
| 17 | **Filme PVC:** (larg. 400mm) (compr. 750 a 800 m) 11 micras; transparente | **UN** | 50 | R$ 117,99 |
| 18 | **Fósforo para cozinha**: palito extr. longos, caixa c/ 50 palitos | **UN** | 200 | R$ 4,46 |
| 19 | **Fralda descartável**: Tamanho G, pacote jumbo com 38 fraldas, novo fecho agarradinho, possibilita abrir e fechar a fralda. Composição: Polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. | **UN** | 50 | R$ 42,43 |
| 20 | **Fralda Descartável**: Tamanho GG ou XG, pacote jumbo com 44 fraldas, novo fecho agarradinho, possibilita abrir e fechar a fralda. Composição: Polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. | **UN** | 50 | R$ 46,30 |
| 21 | **Fralda Descartável**: Tamanho M, pacote jumbo com 40 fraldas, novo fecho agarradinho, possibilita abrir e fechar a fralda. Composição: Polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. | **UN** | 50 | R$ 46,63 |
| 22 | **Isqueiro a gás**: Tamanho grande, marca/mod. De referência: Bic. | **UN** | 90 | R$ 4,60 |
| 23 | **Lixeira plástica com pedal**: material resistente, com pedal 13 à 14 litros | **UN** | 55 | R$ 21,46 |
| 24 | **Luva de Procedimento latéx Tam. G (caixa c/ 100 unid.):** procedimento confeccionadas em 100% látex de borracha natural, ambidestras, resistentes e com os punhos reforçados. São hipoalérgicas, com baixo teor de proteínas, reduzindo o risco de alergias ao usuário e ao paciente. Caixa c/ 100 unidades. Tamanho G. | **UN** | 100 | R$ 23,43 |
| 25 | **Luva de limpeza Tam. G (par)**: material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro. Tamanho G. (Valor Ref. Par). | **UN** | 150 | R$ 5,56 |
| 26 | **Luva de limpeza Tam. M (par):** material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M. (Valor Ref. Par). | **UN** | 160 | R$ 5,14 |
| 27 | **Luva Descartável p/ preparação de alimentos (caixa c/ 100 unid.)**: (polietileno)-(caixa c/ 100 unid.)-(ambidestral) fabricada em resina de polietileno – cor clara | **UN** | 150 | R$ 10,97 |
| 28 | **Luva de Procedimento latéx Tam. M (caixa c/ 100 unid.):** de procedimento confeccionadas em 100% látex de borracha natural, ambidestras, resistentes e com os punhos reforçados. São hipoalérgicas, com baixo teor de proteínas, reduzindo o risco de alergias ao usuário e ao paciente. Caixa c/ 100 unidades. Tamanho M. | **UN** | 110 | R$ 22,79 |
| 29 | **Pá coletora de lixo**: plástico resistente, cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm | **UN** | 75 | R$ 6,63 |
| 30 | **Papel Alumínio**: Rolo de 30 cm x 7,50 metros | **UN** | 170 | R$ 7,19 |
| 31 | **Papel Higiênico**: Rolo, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente p/ higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 e NBR 15134/2007. Deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito ou c/ rebarbas, enrugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar s/ deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho. O produto deverá ser entregue em pacotes c/ 12 rolos de 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. | **UN** | 3.400 | R$ 16,12 |
| 32 | **Papel Toalha Interfolhado p/ banheiro**: toalha de papel simples, interfolhada institucional, classe 01, 2 dobras, na cor branca, alvura iso maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5mm2/m2, tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10mm2/m2, resistência à tração à úmido maior que 90 n/m (newton por metro), conf. norma da abnt nbr 15464-7 e 15134. Mat. prima 100% celulose, dimensão da folha 23cm (largura) x 21cm (altura), acabamento gofrado, maços embalados individualmente em sacos plásticos, rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail e telefone do sac. Pacote c/ 1.000 Folhas. | **UN** | 5.000 | R$ 11,39 |
| 33 | **Papel toalha para cozinha:** Celulose 100% virgem, cor branca, gramatura mín. 36g/m2, rolos c/ mín. 50 folhas cada, folha dupla, picotada, de alta absorção. (Medidas por folha: comp. Entre 20 à 22 cm e larg. De 21 à 23 cm. Entregue em emb. Original, lacrada do fab. C/ todos os dados ref. Indústria e produto. Pacote c/ 02 Rolos. | **UN** | 1.600 | R$ 4,43 |
| 34 | **Prendedores de roupa:** Em plástico, p/ prender roupas em varal. Pacote com 12 unidades. | **UN** | 100 | R$ 2,99 |
| 35 | **Rodo c/ espuma:** Ideal p/ passar cera, suporte em madeira, larg. Média de 30 cm, c/ cabo em madeira tam. Padrão. | **UN** | 250 | R$ 10,26 |
| 36 | **Rodo Abrasivo de limpeza:** Produzido em polipropileno e espuma c/ face/fibra abrasiva de cor verde. Ideal para Limpeza Pesada Limpeza de pisos encardidos. Medidas aprox. 3 x 7 x 30 cm,. C/cabo tam. padrão. | **UN** | 250 | R$ 11,66 |
| 37 | **Rodo grande**: Em plástico/propileno c/ largura média de 60 cm, c/ design que facilita prender o pano, borracha dupla em EVA. C/ cabo tam. Padrão resistente e revestido. | **UN** | 100 | R$ 17,70 |
| 38 | **Rodo médio**: Em plástico/propileno c/ largura média de 42,5 cm, c/ design que facilita prender o pano, borracha dupla em EVA. C/ cabo tam. Padrão resistente e revestido. | **UN** | 130 | R$ 13,70 |
| 39 | **Sabão em barra (emb. c/ 5 unid.)**: P/ lavagem de tecidos, louças, panelas, talheres e superfícies. Formato anatômico, glicerinados, testado dermatologicamente, 100% biodegradáveis. Rótulo/emb. plástica plástica constando todas informações sobre uso, composição, instruções, SAC, dados e endereço da indústria, c/ notificação da Anvisa. Tipo: Barra Multiativo (Azul ou Neutro - Conf. solicitação). Peso: 900G à 1KG (5 x 180g/200g). Embalagem c/ 5 Unidades. | **UN** | 700 | R$ 12,33 |
| 40 | **Sabão em pó:** Tira Manchas em pó, c/ tecnologia de rápida dissolução, que não deixa resíduos nas roupas, composição carbonatos, silicatos, sem fosfatos; tensoativo aniônico, aditivos alvejante, odor floral, alquil benzeno sulfato de sódio, corante. C/ ativo biodegradável, c/ num. certificação/selo FSC na embalagem. Rótulo c/ marca/nome do fabricante data de fabricação, data de validade (mín. 12 meses a contar da data de entrega), endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. Poderá ser solicitado amostras p/ teste/ verificação das especificações/rendimento.Caixa com min. 800g e max. 1 kg. | **UN** | 2.350 | R$ 12,20 |
| 41 | **Sabonete líquido Embalagem 1 Litro C/ Válvula Pump:** Sabonete líquido, ideal p/ limpeza de mãos, biodegradável, hipoalergênico, não causa irritabilidade dérmica/ocular. Limpa e hidrata, proporcionando maciez e suavidade à pele. Apresentação em embalagem original com perfeita vedação, que deverá conter: número do lote, data de fabricação, validade, composição e concentração do produto, instruções de uso e cuidados na aplicação, número de registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Aromas devem alternar entre: Frutas Vermelhas, maça verde, morango e frutas cítricas (deve ser entregue aromas diversificados a cada pedido). | **UN** | 550 | R$ 15,32 |
| 42 | **Sabonete Infantil 90g**: Hipoalergênico, sólido em barra, fragrância suave, dermatologicamente testado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, Conf. normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. Emb. de 90g. | **UN** | 200 | R$ 3,06 |
| 43 | **Bobina Saco plástico p/ 5Kg transparente p/ alimentos:** capacidade 5 lts/ 5 kg. Med. Aprox. 35 x 45 cm. Bobina c/ 500 unidades. | **UN** | 670 | R$ 56,72 |
| 44 | **Saco plástico para lixo Preto 100 lts:** cor preta, de no mínimo 0,012 micra, rolo com no mínimo 50 unidades, fabricado em material de alta resistência. | **UN** | 405 | R$ 28,30 |
| 45 | **Saco plástico para lixo Preto 50 lts:** cor preta, largura 75 cm, altura 50 cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 30 unidades, fabricado em material de alta resistência. | **UN** | 500 | R$ 20, 03 |
| 46 | **Saponáceo cremoso líquido 300g**: Multiuso p/ limpeza de pisos, paredes e louças, c/ cloro ativo. composição básica: tensoativo aniônico, agente de branquamento, veículo e demais substâncias químicas permitidas. Deve apresentar ótima viscosidade (no mínimo 800 cp) e não possuir grumos. Deve estar em conformidade com as normas da anvisa e c/ registro no ministério da saúde. Frasco c/ tampa abre/fecha de 300g, c/ rótulo contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade (mín. 12 meses a contar do momento de entrega). | **UN** | 1.040 | R$ 5,39 |
| 47 | **Shampoo p/ cabelos Infantil:** Especialmente desenvolvido p/ cabelos de bebes, p/ limpar, perfumar, dar brilho e maciez. Neutro, não deve agredir os olhos. C/ ph balanceado, oftalmo e dermatologicamente testado, c/ registro no ministério da saúde/anvisa. Frasco c/ Mín. 200 ml. | **UN** | 40 | R$ 12,69 |
| 48 | **Toalha de banho**: Material 100% algodão, felpuda, macia, med. Méd. 70 x 1,35 cm. Coloridas (Exceto cores claras - ou conf. Solicitação). | **UN** | 500 | R$ 26,50 |
| 49 | **Toalha de rosto**: material 100% algodão, dim. Méd. 80 x 49 cm, felpuda, macia. Coloridas (Exceto cores claras - ou conf. Solicitação). | **UN** | 480 | R$ 15,90 |
| 50 | **Touca Descartável**: Confeccionada em TNT, c/ elástico, Unissex. Pacote c/ 100 Unidades. | **UN** | 70 | R$ 24,30 |
| 51 | **Vassoura nylon:** Multiuso, dim. Méd. 31,5 x 19 x 6,5 cm cerdas de nylon em leque. (ref. Bettamin Noviça Original). C/ cabo de madeira plastificado tam. Padrão. | **UN** | 330 | R$ 11,20 |
| 52 | **Vassoura palha:** Medidas aprox. 40 x 10 cm, densa; palha dispostas/amarradas extremamente juntas, c/ cabo tam. padrão. | **UN** | 250 | R$ 31,99 |
| 53 | **Álcool Gel 70 % 480g:** Produto registrado no órgão sanitário competente (ANVISA). Deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no Ministério da Saúde, validade (mín. 12 meses a contar da data de entrega), modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Embalagem de, no mínimo, 480 g. | **UN** | 1.100 | R$ 10,35 |
| 54 | **Flanela de Microfibra:** Ideal p/ limpeza, Dimensão mín. 30 x 30 cm, feito em fibras sintéticas de poliéster, poliamida, acrílico ou viscose, cores diversas. | **UN** | 250 | R$ 4,85 |
| 55 | **Pano de Chão:** Tipo: Saco, p/ limpeza, duplo, grosso, de alta absorção, grande, c/ dim. Aprox. 68 x 90 cm (fechado), 100% Algodão, lavado e alvejado. Cores claras (branco, cinza ou conf. Solicitação). | **UN** | 450 | R$ 8,46 |
| 56 | **Copos plásticos 50 ml descartáveis**: p/ cafezinho, brancos ou translúcidos, fabricados c/ resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, isentos de bordas afiadas, rebarbas, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Não devem apresentar sujidade, interna ou externamente. Devem trazer gravado em relevo caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Embalagem lacrada, original do fabricante contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deve atender às condições da Norma NBR 14865. Poderão ser exigidas amostras p/ avaliação. Pacote c/ 100. | **UN** | 1.000 | R$ 3,99 |
| 57 | **Pano de prato / Copa:** confeccionado em algodão, branco, altíssima absorção, lavável e durável, com bainha nas laterais. Tam. aprox. 60 x 40 cm, podendo haver variação de 5 cm.. Poderá ser solicitado amostras. | **UN** | 350 | R$ 5,46 |
| 58 | **Guardanapo de Papel:** Descartável, c/ dim. Mín. de 20 x 23 cm. - folha simples, fabricado c/ celulose 100% virgem, não reciclado, macio, s/ furos ou sujecidades, na cor branca. Entregue em embalagem original do fabricante, lacrada c/ contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Pacote c/ 50 unidades. | **UN** | 400 | R$ 1,81 |
| 59 | **Pedra sanitária:** arredondada, com suporte, composta de 98,99% de paradiclorobenzeno, fragrância floral (ou conf. Solicitação). Entregue em embalagem original do fabricante, lacrada c/ contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). (embalagem c/ 1 unidade de 25g). | **UN** | 1.250 | R$ 1,38 |
| 60 | **Cera liquida incolor 750 ml:** Anti derrapante, c/ selante e nivelante, auto brilho, incolor, c/ perfume agradável, secagem rápida. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa , deve possuir ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo c/ NBR 14725. Frasco plástico de 750 ml. | **UN** | 120 | R$ 7,87 |
| 61 | **Amaciante de roupa Líq. 5 Litros:** líquido viscoso concentrado e perfumado. Embalagem plástica resistente, com tampa abre e fecha c/ lacre de rosquear. Composição: cloreto de diestearil dimetil amônio, coadjuvante, conservantes, espessante, fragrâncias e água. Rótulo c/ nome/dados da empresa, Cnpj, nome do químico responsável, n° do lote, validade (mín. 12 meses a contar do momento de entrega), n° de registro no ministério da saúde. Registro na Anvisa. Deve obedecer rigorosamente às normas de comercialização exigidas pela ABNT. Aroma floral (ou conf. solicitação: empresa deve disponibilizar pelo menos mais 2 aromas). Frasco c/ 5 litros. | **UN** | 50 | R$ 19,52 |
| 62 | **Limpa vidro líquido 500ml:** Composição química mín.: Componente ativo, coadjuvantes, solvente. Rótulo/emb. C/ nome, endereço, e CNPJ do fabricante, n° da autorização da empresa junto ao Ministério da Saúde, n° de registro do produto, nome e registro do Químico ou outro responsável, SAC/ n° de tel. de emergência, n° do lote, data de fab./prazo de validade (mín. 12 meses a contar do momento da entrega), composição química, especificações, utilidades, advertências e demais descrições necessárias previstas em normas e resoluções pertinentes. Deve possuir ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ. Frasco perfeitamente vedado e sem vazamentos do tipo pulverizador c/ gatilho. Marca mod. De ref. Vidrex. Frasco com 500 ml. | UN | 2.100 | R$ 6,31 |
| 63 | **Limpa forno aerossol 300ml:** espuma desengordurante, Composição: dodecilbenzeno sulfonato de trietanolamônio, nonilfenol poliglicol éter, produto de polimerização de óxido de etileno e propileno, estabilizador de espuma, antioxidante, espessante, perfume, solventes glicólicos, coadjuvantes, água e propelente. Frasco c/ mín. 300 ml. | **UN** | 40 | R$ 21,14 |
| 64 | **Soda cáustica:** composição: naoh-hidroxido de sódio, em escamas 96/98%. Acondicionado em embalagem adequada, contendo a identificação do produto, prazo de validade e registro da ANVISA. Validade mín. 12 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 kg. | **UN** | 60 | R$ 21,45 |
| 65 | **Sabonete em barra de 90 GR:**  p/ higienização, Cremoso, suave, hidratante, a base de óleos essenciais. Fragrância agradável, PH equilibrado, aspecto físico sólido. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, Conf. normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. Emb. de 90g. | **UN** | 470 | R$ 2,26 |
| 66 | **Shampoo Adulto p/ cabelos 325 ml:** Uso diário, neutro, p/ todos os tipos de cabelo, fórmula suave. Deve apresentar rótulo, que conste componentes, instruções de uso, dados do fabricante, procedência/fabricação, validade e lote. Dermatologicamente testado e aprovado. Deve conter número de registro no ministério da saúde/ANVISA. Tampa vedada, não violado, íntegro e limpo. Embalagem c/ mín. 325 ml. | **UN** | 300 | R$ 8,79 |
| 67 | **Desodorante anti-transpirante aerossol 150 ml s/ álcool Adulto:** Unissex (ou conf. Solicitação). Sem álcool, perfumado, hipoalérgico, 48h de proteção contra mau odor, suor e irritação das axilas. Rótulo, que conste componentes, instruções de uso, dados do fabricante, procedência/fabricação, validade e lote. Dermatologicamente testado e aprovado. Deve conter número de registro no ministério da saúde/ANVISA. Frasco c/ mín. 150 ml. | **UN** | 300 | R$ 8,21 |
| 68 | **Aparelho de barbear descartável:** C/ 02 (duas) lâminas em aço, cabo anatômico de plástico, estrias de borracha, com fita lubrificante. Valor ref. À unidade. | **UN** | 300 | R$ 1,39 |
| 69 | **Creme dental c/ flúor 90g:** C/ até 1500 PPM, acondicionada em recipiente tipo bisnaga, provido de tampa plástica que permita o controle ou escape do produto vedação perfeita, c/ sobre embalagem do tipo caixa de papel cartão plastificada. Devendo conter externamente os dados de identificação/empresa/fabricante, procedência, n° do lote, validade impressa (mín. 12 meses a contar do momento da entrega), composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, modo de utilização, precauções, telefone para emergência/contato, n° de registro no ministério da saúde/Anvisa e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o). caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo/bisnaga de 90g. | **UN** | 4.000 | R$ 2,67 |
| 70 | **Escova dental adulta:** Cerdas de nylon macias, cabo plástico c/ tam. Ideal p/ adultos, cabeça retangular, c/ cantos arredondados, c/ cerdas tipo macia, c/ mín. de 4 fileiras e 34 tufos, produzida conf. Normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem Original do fabricante, lacrada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e selo do Inmetro e de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o). Embalagem individual. | **UN** | 3.000 | R$ 2,40 |
| 71 | **Escova dental infantil c/ capa protetora:** Cerdas de nylon macias, cabo plástico ligeiramente flexível, c/ tam. Ideal p/ crianças (média 15 cm), cabeça retangular, c/ cantos arredondados, c/ cerdas tipo macia, c/ 3 ou 4 fileiras e 28 tufos, produzida conf. Normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem Original do fabricante, lacrada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e selo do inmetro e de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o). Embalagem individual c/ capa protetora p/ mín. cabeça/cerdas. | **UN** | 3.000 | R$ 2,95 |
| 72 | **Saco Lixo preto 30L:** resistente, rolo (embalagem) com no mínimo 30 unidades, na cor preta, 0,012 micras de espessura, reforçado, validade 12 meses. | **UN** | 250 | R$ 13,07 |
| 73 | **Saco de Lixo Hospitalar Branco p/ Contaminados 50L:** P/ resíduos contaminantes/infectados. Deve possuir reg. na ANVISA, produzido conf. Normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. Mín. 10 micras. Pacote c/ 100 unidades. | **UN** | 2.400 | R$ 41,64 |
| 74 | **Saco de Lixo Hospitalar Branco p/ Contaminados 30L:** P/ resíduos contaminantes/infectados. Deve possuir reg. na ANVISA, produzido conf. Normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. Mín. 0,8 micras. Pacote c/ 100 unidades. | **UN** | 2.400 | R$ 31,02 |
| 75 | **Saco de Lixo Azul 100L:** Produzido conf. Normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. Mín. 10 micras. Pacote c/ 100 unidades. | **UN** | 1.000 | R$ 50,62 |
| 76 | **Saco de Lixo Azul extra forte 50L:** Produzido conf. Normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. Mín. 6 micras. Pacote c/ 100 unidades. | **UN** | 2.000 | R$ 53,18 |
| 77 | **Saco de Lixo Azul 30L:** Produzido conf. Normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. Mín. 4 micras. Pacote c/ 100 unidades. | **UN** | 4.000 | R$ 34,16 |
| 78 | **Borrifador / pulverizador 500ml:** simples, de uso doméstico, com tampa rosca e bico de controle/regulagem de esguicho, fabricado em material plástico resistente transparente c/ graduação. compatível com tampa rosca para reposição. Capacidade de 500ml. | **UN** | 100 | R$ 9,00 |
| 79 | **Lenço de papel folha dupla descartável 100 unid.:** Cor branca, folha dupla, Lenço suave/macio, c/ fibras 100% naturais, c/ alta absorção. Medidas aprox. de 21 x 14,5 cm.. Embalagem c/ sistema de fechamento que preserve as características do produto (original do fabricante, c/ todos os dados principais/básicos). Validade mín. 12 meses na data de entrega. Embalagem c/ mín. 100 unidades. | **UN** | 1.000 | R$ 8,99 |
| 80 | **Luva Ranhurada de proteção e segurança Tam. M:** Confeccionada em borracha natural, látex, s/ forro, clorinada p/ facilitar a colocação e higienização, super reforçada, face da palma e ponta dos dedos antiderrapante, punho longo e fechamento no antebraço p/ evitar a penetração de líquidos no interior da luva, comp. Mín. 32 cm, produzida conf. normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. Emb. Original lacrada c/ dados de identificação do produto, do fabricante e data de fabricação, contendo 1 par de luvas Tam. M. | **UN** | 400 | R$ 13,22 |
| 81 | **Luva Ranhurada de proteção e segurança Tam. G:** Confeccionada em borracha natural, látex, s/ forro, clorinada p/ facilitar a colocação e higienização, super reforçada, face da palma e ponta dos dedos antiderrapante, punho longo e fechamento no antebraço p/ evitar a penetração de líquidos no interior da luva, comp. Mín. 32 cm, produzida conf. normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. Emb. Original lacrada c/ dados de identificação do produto, do fabricante e data de fabricação, contendo 1 par de luvas Tam. G. | **UN** | 400 | R$ 17,96 |
| 82 | **Limpador tira limo Spray 500 ml:** Utilizado p/ desinfetar e branquear. Ingrediente ativo: hipoclorito de sódio 2,5%. Podendo chegar até 1% de cloro ativo após 12 meses, s/ comprometer a eficácia do produto. Ingrediente ativo, hidróxido de sódio, coadjuvante, fragrância e água. Rótulo/emb. C/ nome, endereço, e CNPJ do fabricante, n° da autorização da empresa junto ao Ministério da Saúde, n° de registro do produto, nome e registro do Químico ou outro responsável, SAC/ n° de tel. de emergência, n° do lote, data de fab./prazo de validade (mín. 12 meses a contar do momento da entrega), composição química, especificações, utilidades, advertências e demais descrições necessárias previstas em normas e resoluções pertinentes. Deve possuir ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ. Frasco perfeitamente vedado e sem vazamentos do tipo pulverizador c/ gatilho. Marcas mod. De ref. Veja x14 tira limo, Mr. Músculo tira limo, Cif tira limo. Frasco com 500 ml. | **UN** | 100 | R$ 13,06 |
| 83 | **Pastilha adesiva sanitária:** perfumada, com ação odorizadora, bactericida e germicida, com mínimo 15 gramas cada pastilha. Caixa com 03 uni. Fragrâncias de lavanda, flores, marinho. | **UN** | 150 | R$ 6,44 |
| 84 | **Lixeira 50 Litros.** Em plástico de alta resistência, tipo retangular, abertura a partir de acionamento por pedal. | **UN** | 15 | R$ 175,77 |
| 85 | **Álcool etílico hidratado 92,8% inpm c/ 01 litro:** liquido, categoria comercial, para desinfecção de ambiente e superficies, frasco produzido em material rigido, reforcado e que garanta a integridade do produto, rotulo com nr de lote, validade, composicao, procedencia, responsavel tecnico e registro na anvisa, a apresentacao do produto devera atender a legislação atual vigente abnt nbr 15594, e selo inmetro na própria embalagem. | **UN** | 500 | R$ 10,05 |
| 86 | **Balde plástico 10 Litros:** Produzido em polipropileno, resistente, c/ alça e capacidade p/ 10 litros, s/ tampa. | **UN** | 30 | R$ 10,81 |
| 87 | **Bobina Saco plástico p/ 3Kg transparente p/ alimentos:** capacidade 3 lts/ 3 kg. Med. Aprox. 25 x 35 cm. Bobina c/ 500 unidades. | **UN** | 600 | R$ 33,03 |
| 88 | **Detergente Ultraconcentrado desinfetante de superfícies e nível intermediário de alto desempenho 1 litro:** Indicado/adequado p/ umectação, descontaminação, pré-limpeza de instrumentais, além da desinfecção de nível intermediário para artigos não críticos. Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, tensoativo não iônico, solvente e água. Excelente capacidade microbicida e atividade de amplo espectro contra bactérias, leveduras, fungos, vírus e esporos. Altamente compatível com pisos, materiais sintéticos, metálicos, entre outros. Livre de aldeídos, álcool e cloro. Substitui álcool 70% e hipoclorito c/ vantagens (não danifica os materiais, conservando e mantendo a vida útil).  Ultraconcentrado, cada litro rende até 200L de produto pronto uso. Rótulo/emb. C/ nome, endereço, e CNPJ do fabricante, n° da autorização da empresa junto ao Ministério da Saúde, n° de registro do produto, nome e registro do Químico ou outro responsável, n° do lote, data de fab./prazo de validade (mín. 12 meses a contar do momento da entrega), composição química, especificações, utilidades, advertências e demais descrições necessárias previstas em normas e resoluções pertinentes. Deve possuir ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ. Frasco perfeitamente vedado e sem vazamentos. Marca/mod. De ref.: Profilática SURFIC. Frasco de 1 Litro. | **UN** | 300 | R$ 330,89 |

## 

## DO PRAZO DE ENTREGA.

* 1. O prazo de entrega dos produtos é de até 08 (oito) dias, após a solicitação. As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, sito à Praça Tenente Portela, 23 – Centro desta cidade, acompanhadas de cópia de Solicitação de Fornecimento, sendo que o frete e o descarregamento serão por conta e responsabilidade da EMPRESA(S) VENCEDORA(S) da licitação. Os produtos que possuem prazo de validade devem ser entregues com prazo compatível a descrição do ítem e não estando estipulado no item, esse não pode ser inferior a 12 meses.

## DO PAGAMENTO.

* 1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 dias após a entrega das mercadorias por parte da empresa vencedora, mediante apresentação da fatura correspondente, respeitados os trâmites e prazos previstos neste edital.
  2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA-E do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As dotações para atender as despesas decorrentes deste processo licitatório serão informadas no momento de sua solicitação pela Secretaria solicitante, tendo em vistas o presente processo tratar-se de Formação de Ata de Registro de Preços.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

* 1. **São obrigações da Contratante:**

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## São obrigações da Contratada.

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. Efetuar o a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## DA VIGÊNCIA.

* 1. O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## DA FISCALIZAÇÃO.

* 1. A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

Tenente Portela/RS, 14 de junho de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

## ANEXO II – PROPOSTA (MODELO)

PREGÃO Nº \_\_/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN ( ) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE TENENTE PORTELA/RS IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME DE FANTASIA: | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL: | | | | | | | |
| CNPJ: | | | | | | | |
| INSC. EST.: | | | | | | | |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( ) | | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | | |
| BAIRRO: | | CIDADE: | | | | | |
| CEP: | | E-MAIL: | | | | | |
| TELEFONE: | | FAX: | | | | | |
| CONTATO DA LICITANTE: | | TELEFONE: | | | | | |
| BANCO DA LICITANTE: | | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: | | | | | |
| Nº DA AGÊNCIA: | | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO | | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR  UNITÁRIO R$ | VALOR  TOTAL R$ |
|  |  | |  |  |  |  |  |
| TOTAL POR EXTENSO: | | | | | | |  |

A EMPRESA: DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PRAÇA TENENTE PORTELA, 23 CENTRO DE TENENTE PORTELA/RS CEP: 98.500.000. TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO TAXAS EXCESSIVAS, SIMBÓLICAS OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

, PORTADOR DO RG , ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, , CNPJ , DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

EM, DE DE 2022. (ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO Nº \_\_\_/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

..............................................., INSCRITO NO CNPJ Nº ..........................., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ................................., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

................ E CPF Nº. , DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº

8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

............................... (DATA)

................................. (REPRESENTANTE LEGAL)

# 1 Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO Nº \_\_\_\_/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1. A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
2. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
3. QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
4. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
5. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
6. QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

.................., ..... DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO Nº \_\_\_/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC:

## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO Nº \_\_\_/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA .............................., INSCRITA NO CNPJ Nº ................................., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....................................., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº...................... E DO CPF Nº ......................., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

EM, DE DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO Nº \_\_\_/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

A ...........................................................(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº. , LOCALIZADA À

..........................................., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021.

........, ......... DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

## ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2022

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de TENENTE PORTELA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.613.089/0001-40, com sede na Praça Tenente Portela, 23, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL , Sr. ROSEMAR ANTONIO SALA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°................., CPF n°................., na Rua /Av..................., n.º , neste

município, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa.............., inscrita no CNPJ n°....................., com sede na........................, n°..................., bairro..................., na cidade de. , neste

ato representada pelo sr. ...................., brasileiro, casado, (profissão), portador da carteira de identidade n°...................., CPF n°............., residente e domiciliado na rua.............., n°............., bairro , na cidade

de. , doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão Eletrônico

n° \_\_\_/2021, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

* 1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NA SEDE ADMINISTRATIVA E EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
  2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  3. Discriminação do objeto:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EMPRESA:** | | | | | |
| **CNPJ:** |  |  |  |  |  |
| **ENDEREÇO:** | | | | | |
| **REPRESENTANTE:** | | | | | |
| **E-MAIL: TEL.: ( )** | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR  UNITÁRIO | VALOR  TOTAL |
|  |  |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL: | | | | |  |

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1** O prazo de vigência deste Termo de Contrato contará a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação na forma do art. 57 da Lei Nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

**3.1** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ............ (. ).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1** As dotações para atender as despesas decorrentes deste processo licitatório serão informadas no momento de sua solicitação pela Secretaria solicitante, tendo em vistas o presente processo tratar-se de Formação de Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

* 1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 dias após a entrega das mercadorias por parte da empresa vencedora, mediante apresentação da fatura correspondente, respeitados os trâmites e prazos previstos neste edital.
  2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA-E do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

**6.1** Dentrodo prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste.

**6.2** Nosreajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo será de 6(seis) meses, a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**6.3** Nocaso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**6.4** Oreajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**7.1** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

* 1. As mercadorias deverão ser entregues junto ao Setro de Almoxarifado, sito à Praça Tenente Portela, 23 – Centro de Tenente Portela/RS, sendo que o frete e o descarregamento serão por conta e responsabilidade da CONTRATADA.
  2. O prazo de entrega dos produtos é de até 08 (oito) dias, a contar da solicitação.
  3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (CINCO) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
  4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

* 1. A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.
  2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
  3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

* 1. **São obrigações da Contratante:**

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## São obrigações da Contratada.

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. Efetuar o fornecimento dos serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência;
5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES.

* 1. Pelo inadimplemento das obrigações, a Contratada, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:
     1. deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*
     2. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
     3. executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
     4. inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
     5. inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
     6. causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
  2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
  3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
  4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
  5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Tenente Portela-RS, as sanções administrativas previstas no ITEM 11.1, a, b, c, desta minuta, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
  6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

* 1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

* 1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
  2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
  3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUNTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO.

A presente contratação reger-se-á pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, bem como suas respectivas alterações, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

* 1. É eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
  2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tenente Portela/RS, .......... de. de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA